



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

### TERMO DE REFERÊNCIA 006/2026

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção, revestimento, adesivagem e instalação de fachadas em ACM para o Serviço de Assistência Especializada – S.A.E. “Casa Rosa”, localizado na Av. Jerônimo Alves Pereira, nº 490, Jardim Universitário, Barretos/SP, visando modernização visual, melhoria da comunicação institucional e adequação estética da unidade.

#### 2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para revitalização das fachadas da unidade S.A.E. – Casa Rosa, através da substituição dos elementos visuais atualmente deteriorados, garantindo melhor identificação visual, valorização do espaço público e fortalecimento da comunicação institucional da unidade junto à população.

A contratação busca proporcionar um ambiente mais acolhedor, moderno e humanizado, acompanhando a reforma e modernização já realizada na área interna da unidade, mantendo padrão visual alinhado às cores e texturas do espaço.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição das fachadas existentes, atualmente deterioradas, apresentando rasgos, desgaste visual, apagamento de comunicação gráfica e falhas na iluminação, comprometendo a identificação da unidade e a estética do prédio público.

O S.A.E., popularmente conhecido como “Casa Rosa”, é referência no acolhimento e atendimento especializado à população, sendo necessário que sua comunicação visual esteja alinhada à proposta humanizada do espaço.

Além disso, a modernização da fachada complementar as melhorias estruturais já executadas no ambiente interno da unidade.

#### 4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Painel Fachada	Unidade	01	Revestimento em ACM frontal com aplicação de adesivos personalizados, conforme identidade visual da unidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Totem Fachada	Unidade	01	Revestimento em ACM em ambos os lados com aplicação de adesivos personalizados, conforme identidade visual da unidade.

A presente contratação será processada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que fixou o limite de R\$ 65.492,11 para aquisição direta de bens.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a fabricação, fornecimento, transporte e instalação de novos elementos de comunicação visual externa para a unidade Casa Rosa, utilizando materiais modernos, resistentes e compatíveis com o padrão visual da reforma interna já executada.

Os serviços deverão incluir:

- Desenvolvimento e adequação visual;
- Revestimento em ACM;
- Aplicação de adesivos gráficos;
- Estruturação e acabamento;
- Instalação completa;
- Correções e adequações necessárias para perfeito funcionamento e acabamento final.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada em comunicação visual e fachadas em ACM;
- Fornecer materiais novos e de primeira linha;
- Realizar instalação completa com mão de obra especializada;
- Garantir acabamento adequado e alinhamento visual;
- Responsabilizar-se por transporte, instalação e descarte de resíduos provenientes da execução.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

### 7. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- ACM com espessura mínima compatível para uso externo;
- Resistência às intempéries e exposição solar;
- Adesivos de alta durabilidade e resistência UV;
- Estrutura metálica reforçada quando necessária;
- Acabamento uniforme e sem imperfeições;
- Instalação segura e adequada às normas técnicas aplicáveis.

### 8. REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

A contratação deverá observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas técnicas aplicáveis da ABNT;
- Normas municipais relacionadas à publicidade visual urbana;
- Regras de segurança do trabalho durante instalação.

### 9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, incluindo:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Utilização de materiais duráveis e recicláveis sempre que possível;
- Redução de desperdícios durante instalação e produção.

### 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa contempla:

- 01 Painel frontal revestido em ACM;
- 01 Totem revestido em ACM em dois lados.

As quantidades foram definidas conforme necessidade identificada na unidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Disponibilizar acesso ao local para execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas;
- Aprovar previamente a identidade visual e layout final.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra;
- Corrigir eventuais falhas identificadas;
- Responsabilizar-se por danos causados durante a execução;
- Cumprir prazos estabelecidos.

### 13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço.

Local de execução:

Serviço de Assistência Especializada – Casa Rosa  
Av. Jerônimo Alves Pereira, nº 490  
Jardim Universitário – Barretos/SP  
CEP: 14780-330

### 14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

A seleção será realizada conforme critérios da Lei Federal nº 14.133/2021, observando:

- Menor preço;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

- Comprovação de capacidade técnica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Compatibilidade do objeto social com o serviço contratado.

### 15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de mercado e cotações junto a fornecedores especializados do ramo.

### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

### 17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após entrega, instalação e aceite definitivo dos serviços pela fiscalização responsável, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e documentação fiscal regular.

### 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária;
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.

### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando a legislação vigente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Integral à Saúde: Um Direito do Cidadão!

Avenida Ibirapuera, 177 - Bairro City Barretos - CEP 14784-125

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais e serviços executados, responsabilizando-se por eventuais defeitos identificados após a instalação.

Barretos/SP, 18 de Maio de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

**Secretaria/Departamento:**